



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 21520805

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0085/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÕES, PERSONALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AOS SISTEMAS DO PRO-SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por seu diretor-geral da Secretaria, o Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF n. 517.580.759-53, RG n. 3.891.736-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ n. 03.854.323/0001-30, sediada na Av. Alziro Zarur, nº 73, Maringá-PR, CEP: 87.080-590, telefone (11) 2109-8541, fax (11) 2109-8542, e-mail juridico@benner.com.br, neste ato representada pelos Administradores **SEVERINO BENNER**, brasileiro, CPF n. 418.097.269-72, RG n. 3C/914.495 SSP-SC, e **MARCELO MURILO SILVA**, brasileiro, CPF 753.118.289-00, RG n. 1.663.196-0 SSP/SC, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0050400-06.2023.4.01.8000 – TRF1** e com fundamento no **art. 107, da Lei 14.133/2021**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de **12 (doze) meses**, mediante a alteração do subitem 13.1.1 e do Anexo IV.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo, fica alterada a redação do subitem 13.1.1 do contrato em epígrafe, em conformidade com as seguintes disposições:

13. DA VIGÊNCIA

[...]

13.1.1. Este Contrato, considerando a prorrogação ocorrida, tem seu término previsto para **08/01/2026**.

2.2. O Anexo IV ao contrato passa a vigorar com a redação do anexo a este aditamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta das dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de despesas desta natureza.

3.2. Quando da aprovação da **Lei Orçamentária referente ao exercício de 2025**, o Contratante emitirá a respectiva nota de empenho, sendo a mesma incluída, neste contrato, por intermédio de apostilamento.

4. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

4.1. Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para sua eficácia, conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0085/2023, exceto quanto ao preço contratado, o qual será objeto de reajuste quando da solicitação da contratada, nos termos da Cláusula 11ª do referido contrato.

6.1.1. Fica facultado ao Contratante, sem qualquer ônus e a qualquer tempo, a rescisão contratual caso os preços do contrato, após o reajuste pleiteado pela Contratada, não se mostrem vantajosos para a Administração.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente aditivo por meio de senha eletrônica.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

SEVERINO BENNER
Representante da Benner Tecnologia e Sistemas de Saúde Ltda.

MARCELO MURILO SILVA
Representante da Benner Tecnologia e Sistemas de Saúde Ltda.

**ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0085/2023
(ANEXO IV AO CONTRATO N. 0085/2023)**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Contrato	0085/2023									
Empresa	Benner Tecnologia e Sistemas de Saúde Ltda.									
Início	08/01/2024							Término: 7/01/2026		
Mês	Ano									
	2024-2025		2025-2026		2026-2027		2027-2028		2029-2030	
Janeiro	44.762,24	13.623,29	44.762,24	13.623,29						
Fevereiro	58.385,53	-	58.385,53	-						
Março	58.385,53	-	58.385,53	-						
Abril	58.385,53	-	58.385,53	-						
Maio	58.385,53	-	58.385,53	-						
Junho	58.385,53	-	58.385,53	-						
Julho	58.385,53	-	58.385,53	-						
Agosto	58.385,53	-	58.385,53	-						
Setembro	58.385,53	-	58.385,53	-						
Outubro	58.385,53	-	58.385,53	-						
Novembro	58.385,53	-	58.385,53	-						
Dezembro	58.385,53	-	58.385,53	-						
Sub-Total	687.003,07	13.623,29	687.003,07	13.623,29						
Desenvolvimento de novas funcionalidades (por demanda)	306.000,00		306.000,00		-		-		-	
Total Estimado Anual	1.006.626,36		1.006.626,36		-		-		-	
Valor Total da Contratação									2.013.252,72	



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Murilo Silva**, **Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 10:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Severino Benner, Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 18/10/2024, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21520805** e o código CRC **5DC53502**.